



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Governo do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALMEIDA & CORREIA LTDA, de nire 1420012904-1 e protocolado sob o número 18/006.564-5 em 17/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 499101, em 17/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nahas Figueiredo Abdala. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rn.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA
982.826.112-04	ORLANILSON DA SILVA CORREIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA
982.826.112-04	ORLANILSON DA SILVA CORREIA

Boa Vista, Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018



Nahas Figueiredo Abdala: 02070808289

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 499101 em 17/08/2018 da Empresa ALMEIDA & CORREIA LTDA, Nire 14200129041 e protocolo 180065645 - 17/08/2018. Autenticação: F83558D1AC2570E0C2E5FB189BD58E231F11C0D5. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e Informe nº do protocolo 18/006.564-5 e o código de segurança 9okw. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

Nahas F. Abdala

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/006.564-5	RR2201800005261	16/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA
982.826.112-04	ORLANILSON DA SILVA CORREIA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governador do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
14200129041

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **ALMEIDA & CORREIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RR2201800005261

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

BOA VISTA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Agosto 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

C. E. M. Anesad

OBSERVAÇÕES

Autenticado em 17/08/2018
Verificado em 27/08/2018
Junta do Estado de Roraima
Instituída em 1988



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 499101 em 17/08/2018 da Empresa ALMEIDA & CORREIA LTDA, Nire 14200129041 e protocolo 180065545 - 17/08/2018. Autenticação: F93556D1AC257DEC2E5FB1898D5BE231F11C005. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/008.564-5 e o código de segurança 9oKw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

Nahas Figueiredo Abdala



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
890.563.372-20	IGOR PINHO DA SILVA
020.708.082-89	NAHAS FIGUEIREDO ABDALA



Boa Vista, Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 489101 em 17/08/2018 da Empresa ALMEIDA & CORREIA LTDA, Nire 14200129041 e protocolo 180065645 - 17/08/2018. Autenticação: F03558D1AC257DEC2E5FB169BD5BE231F11C0D5. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/006 564-5 e o código de segurança 9okw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

pág. 7/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029103-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO ALMEIDA SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ALUISIO VICTOR DE SOUSA		(mãe) MARIA DE LOURDES ALMEIDA SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1981	IDENTIDADE (número) 196192	Digito Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		BRASIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA FACULDADE ATUAL DA AMAZONIA			NÚMERO 1854
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CIDADE SATELITE	CEP 69317809
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. A. SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA DOS MACUXIS			NÚMERO 3887
COMPLEMENTO SALA 01		BARRIO / DISTRITO EQUATORIAL	CEP 69317318
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@EVOLUCAORR.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4784900 Atividades secundárias 4723700	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.047.505/0001-93	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (campo de preenchimento fac. à disc.)			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

PROPOSTA Nº 1421/2018
EM 27/08/2018
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

C.G.M
Assinado

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800004785





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
956.073.902-68	LUANDHA ROMENA BLEGGI E BAYER OLIVEIRA RICCIARDI
020.708.082-89	NAHAS FIGUEIREDO ABDALA



Boa Vista. Sexta-feira, 03 de Agosto de 2018





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Governo do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. A. SOUSA - ME, de nire 1410029103-3 e protocolado sob o número 18/006.049-0 em 01/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 498846, em 03/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nahas Figueiredo Abdala. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA

Boa Vista, Sexta-feira, 03 de Agosto de 2018



Nahas Figueiredo Abdala: 02070808289

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 498846 em 03/08/2018 da Empresa F. A. SOUSA - ME, Nire 14100291033 e protocolo 180060490 - 01/08/2018. Autenticação: 67B952A811C8587B9F4475FED92893899395DC. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/006.049-0 e o código de segurança 7J1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

pág. 5/6

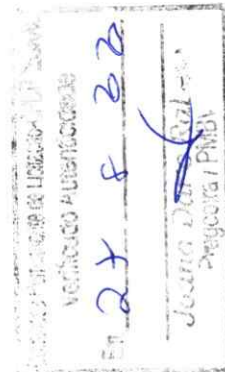


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/006.049-0	RR1201800004785	25/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/006.049-0	RR1201800004785	25/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA



Página 1 de 1



N. F. Abdala



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede do fíal, quando a sede for em outra UF)

14100291033

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **F. A. SOUSA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RR1201800004785

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		04E	1	TRANSFORMACAO

BOA VISTA
Local

25 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 498545 em 03/08/2018 da Empresa F. A. SOUSA - ME, Nire 14100291033 e protocolo 180060490 - 01/08/2018.

Autenticação: 67B952A811C8567B9F4475FED92693689395DC. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucem.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/006.049-0 e o código de segurança 7J1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

Nahas F. Abdala
Secretário-Geral



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14600012168

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: N. N. A. SOUSA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP1900011358

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA
Local

16 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> SIM	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____ Data	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____ Data
	Responsável		Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

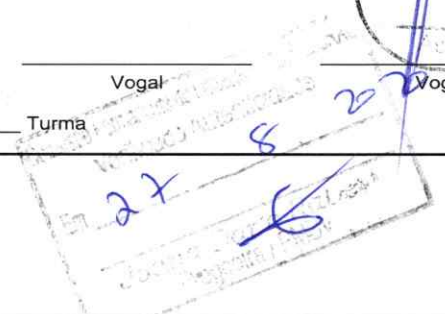
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da Turma		



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 506171 em 16/07/2019 da Empresa N. N. A. SOUSA EIRELI, Nire 14600012168 e protocolo 190065257 - 11/07/2019. Autenticação: 23D96714C874AFD916D0E7C468D5AE476D7F1DB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/006.525-7 e o código de segurança qFIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/006.525-7	RRP1900011358	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
928.261.563-49	NARA NICE ALMEIDA SOUSA

Junta Comercial do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA EIRELI:
F. A. SOUSA EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, **FABIANO ALMEIDA SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Boa Vista/RR, nascido em 11.04.1981, empresário, portador da carteira de identidade n.º 196.192 SSP/RR e do CPF n.º 683.653.652-00, residente e domiciliado à Rua Faculdade Atual da Amazônia, 1884 – Cidade Satélite – Boa Vista/RR, CEP 69.317-809.

Único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **F. A. SOUSA EIRELI**, estabelecida à **Travessa dos Macuxi, 3887 Sala 01 – Equatorial – Boa Vista/RR, CEP 69.317-318**, inscrita no CNPJ sob o n.º **29.047.505/0001-93**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o n.º **14.60001216-8**, por despacho em **28/01/2019**, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Sr. **FABIANO ALMEIDA SOUSA**, acima qualificado, retira-se da empresa, transferindo neste ato sua titularidade, para o titular admitido o Sr. **NARA NICE ALMEIDA SOUSA**, brasileira, solteira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 29.07.1982, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 3477192 SSP/RR e do CPF n.º 928.261.563-49, residente e domiciliada à Rua Libra, 1450 – Cidade Satélite – Boa Vista/RR, CEP 69.317-520.

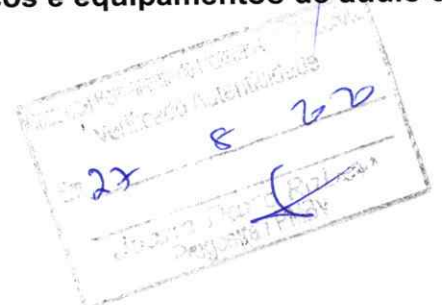
CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa resolve alterar sua razão social para: **N. N. A. SOUSA EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa resolve alterar seus objetivos sociais para:

- ✓ **Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);**
- ✓ **Comercio varejista de bebidas;**
- ✓ **Comércio varejista de mercadorias alimentícias, higiene pessoal, limpeza e descartáveis;**
- ✓ **Comercio varejista de artigos de armarinho;**
- ✓ **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;**
- ✓ **Comércio varejista de artigos de papelaria;**
- ✓ **Comércio varejista de equipamentos para escritório;**
- ✓ **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- ✓ **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA EIRELI:
F. A. SOUSA EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 4784-9/00 Comercio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
- 4723-7/00 Comercio varejista de Bebidas
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CLÁUSULA QUINTA:

O Sr. **FABIANO ALMEIDA SOUSA**, acima qualificado, que possui 100.000 (Cem Mil Quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, transfere neste ato R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o titular admitido a Sra. **NARA NICE ALMEIDA SOUSA**, acima qualificada.

Após alteração, o capital fica assim:

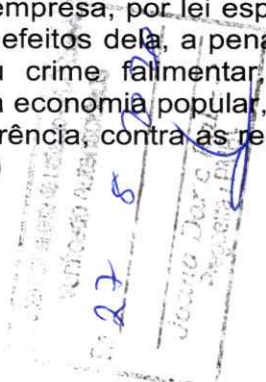
TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
NARA NICE ALMEIDA SOUSA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa caberá ao seu titular **NARA NICE ALMEIDA SOUSA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **(art. 1.011, §1º, CC/2002)**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA EIRELI:
F. A. SOUSA EIRELI**



CLÁUSULA OITAVA:

O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA:

À vista das modificações ora ajustadas consolidam o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A empresa gira sob o nome empresarial: **N. N. A. SOUSA EIRELI.**

2ª. A empresa tem sede na **Travessa dos Macuxi, 3887 Sala 01 – Equatorial – Boa Vista/RR, CEP 69.317-318**, e filial situada à **Rua das Orquídeas, 454 – Sala 01 – Pricumã – Boa Vista/RR, CEP 69.309-590**, sob o **NIRE 1490004781-1** e **CNPJ 29.047.505/0002-74.**

3ª. Seus objetivos sociais é:

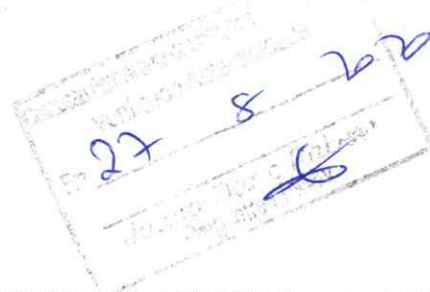
- ✓ **Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);**
- ✓ **Comercio varejista de bebidas;**
- ✓ **Comércio varejista de mercadorias alimentícias, higiene pessoal, limpeza e descartáveis;**
- ✓ **Comercio varejista de artigos de armarinho;**
- ✓ **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;**
- ✓ **Comércio varejista de artigos de papelaria;**
- ✓ **Comércio varejista de equipamentos para escritório;**
- ✓ **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- ✓ **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

4ª. Suas atividades econômicas é:

- 4784-9/00 Comercio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**
- 4723-7/00 Comercio varejista de Bebidas**
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**



5ª. A empresa iniciou sua atividade em **01.11.2017** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA EIRELI:
F. A. SOUSA EIRELI**

6ª. O Capital Social é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** integralizado totalmente em moeda corrente do país, ficando distribuídos da seguinte forma:

NARA NICE ALMEIDA SOUSA, fica possuidora de 100.000 (Cem Mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

7ª. A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9ª. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

10ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhum a outra empresa individual de responsabilidade limitada.

12ª. Fica eleito o foro de Boa Vista/RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.



Boa Vista/RR, 11 de Julho de 2019

**NARA NICE ALMEIDA SOUSA
TITULAR**

**FABIANO ALMEIDA SOUSA
TITULAR RETIRANTE**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/006.525-7	RRP1900011358	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA
928.261.563-49	NARA NICE ALMEIDA SOUSA

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, NARA NICE ALMEIDA SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 29/07/1982, RG Nº 3477192 SSP-CE, CPF 928.261.563-49, RUA LIBRA, Nº 1450, BAIRRO CIDADE SATELITE, CEP 69317-520, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 16 de julho de 2019.



NARA NICE ALMEIDA SOUSA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

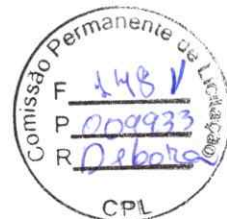
Certifico registro sob o nº 506171 em 16/07/2019 da Empresa N. N. A. SOUSA EIRELI, Nire 14600012168 e protocolo 190065257 - 11/07/2019. Autenticação: 23D96714C874AFD916D0E7C468D5AE476D7F1DB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/006.525-7 e o código de segurança qFIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N. N. A. SOUSA EIRELI, de nire 1460001216-8 e protocolado sob o número 506171 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 506171, em 16/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
928.261.563-49	NARA NICE ALMEIDA SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
928.261.563-49	NARA NICE ALMEIDA SOUSA
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA

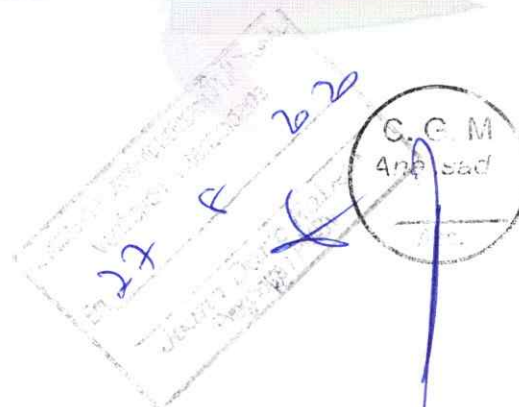
Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
928.261.563-49	NARA NICE ALMEIDA SOUSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
928.261.563-49	NARA NICE ALMEIDA SOUSA

Boa Vista, terça-feira, 16 de julho de 2019



Marcos de Meira Lins Filho: 66493315468

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 506171 em 16/07/2019 da Empresa N. N. A. SOUSA EIRELI, Nire 14600012168 e protocolo 190065257 - 11/07/2019. Autenticação: 23D96714C874AFD916D0E7C468D5AE476D7F1DB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/006.525-7 e o código de segurança qFIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10

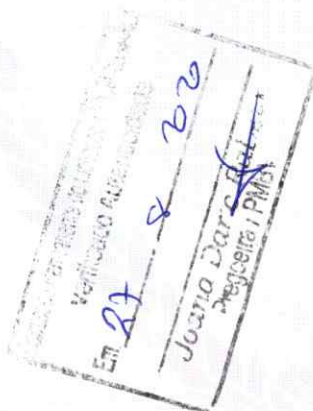


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.230.672-16	FYAMA MARIA PIMENTEL BARREIROS
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima



Boa Vista, terça-feira, 16 de julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 506171 em 16/07/2019 da Empresa N. N. A. SOUSA EIRELI, Nire 14600012168 e protocolo 190065257 - 11/07/2019. Autenticação: 23D96714C874AFD916D0E7C468D5AE476D7F1DB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/006.525-7 e o código de segurança qFIN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200129041

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: BOAVENTURA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RR2201800007880

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA
Local

26 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



C. O. M.
Analisad

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VERIFICADO AUTENTICIDADE
Em 27 8 2018
Juana Dora Ribeiro
Procedente / PNBV



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 501176 em 26/12/2018 da Empresa BOAVENTURA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, Nire 14200129041 e protocolo 180093908 - 17/12/2018. Autenticação: 49E0D6A037A58476BD9756CB2D8F2188DDDD3. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/009.390-8 e o código de segurança o8EZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2018 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/009.390-8	RR2201800007880	17/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA
982.826.112-04	ORLANILSON DA SILVA CORREIA

Junta Comercial do Estado de Roraima





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
ALMEIDA & CORREIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, **FABIANO ALMEIDA SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Boa Vista/RR, nascido em 11.04.1981, empresário, portador da cédula de identidade n.º 196.192 SSP/RR e do CPF n.º 683.653.652-00, residente e domiciliada à Rua Faculdade Atual da Amazônia, 1884 – Cidade Satélite – Boa Vista/RR, CEP 69.317-809, e

ORLANILSON DA SILVA CORREIA, brasileiro, solteiro, natural de Manaus/AM portador da cédula de identidade n.º 3279448 SSP/RR e do CPF n.º 982.826.112-04, residente e domiciliado à Rua Oriente, 473 – Equatorial – Boa Vista/RR, CEP 69.317-350,

Únicos sócios da sociedade limitada **ALMEIDA & CORREIA LTDA**, estabelecida à **Travessa dos Macuxis, 3887 Sala 01 – Equatorial – Boa Vista/RR, CEP 69.317-318**, inscrita no CNPJ sob o n.º **29.047.505/0001-93**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o n.º **14.20012904-1**, por despacho em **03/08/2018**, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato, conforme cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA – O sócio **ORLANILSON DA SILVA CORREIA**, acima qualificado, retira-se da sociedade, transferindo neste ato, suas 3.000 (Três Mil) quotas no valor de R\$ 3.000 (Três Mil Reais) sendo R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o sócio **FABIANO ALMEIDA SOUSA** acima qualificado.

O sócio remanescente **FABIANO ALMEIDA SOUSA**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

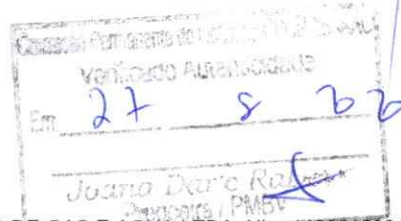
Após alteração o capital fica da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	%	VALOR
FABIANO ALMEIDA SOUSA	100.000	100	R\$ 100.000,00

SEGUNDA – A sociedade resolve alterar sua razão social para: **BOAVENTURA COMERCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA;**

TERCEIRA – A sociedade resolve alterar seus objetivos sociais para:

- 4784-9/00 Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4723-7/00 Comercio varejista de Bebidas
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
ALMEIDA & CORREIA LTDA**

QUARTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO ALMEIDA SOUSA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

QUINTA - À vista das modificações ora ajustadas consolidam o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial: **BOAVENTURA COMERCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA.**

Segunda – A sociedade tem sua sede na **Travessa dos Macuxis, 3887 Sala 01 – Equatorial – Boa Vista/RR, CEP 69.317-318** e filial situada à **Rua Das Orquídeas, 454 – Sala 01 – Pricumã – Boa Vista/RR, CEP 69.309-590.**

Terceira – O objetivo social é:

- 4784-9/00 **Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**
- 4723-7/00 **Comercio varejista de bebidas**
- 4712-1/00 **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
- 4729-6/99 **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 4755-5/02 **Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 4789-0/05 **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 4789-0/99 **Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
- 4761-0/03 **Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 4789-0/07 **Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 4751-2/01 **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 4753-9/00 **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

4ª. A sociedade iniciou suas atividade em **01.11.2017** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

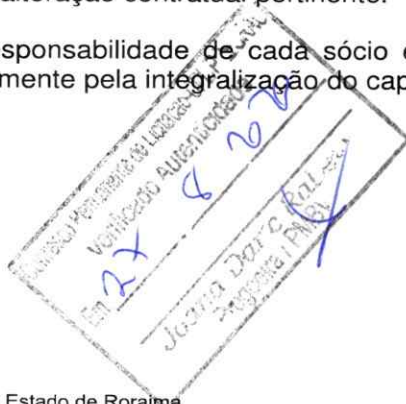
5ª. O Capital Social é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** integralizado totalmente em moeda corrente do país, ficando distribuídos da seguinte forma:

FABIANO ALMEIDA SOUSA, fica possuidor de 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
ALMEIDA & CORREIA LTDA**

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO ALMEIDA SOUSA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro de Boa Vista/RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Boa Vista/RR, 03 de Dezembro de 2018

Fabiano Almeida Sousa
Sócio-Administrador

Orlanilson da Silva Correia
Sócio-Retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/009.390-8	RR2201800007880	17/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA
982.826.112-04	ORLANILSON DA SILVA CORREIA

Junta Comercial do Estado de Roraima





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BOAVENTURA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, de nire 1420012904-1 e protocolado sob o número 18/009.390-8 em 17/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 501176, em 26/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Presidente, Mariana Ferreira Poltronieri. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

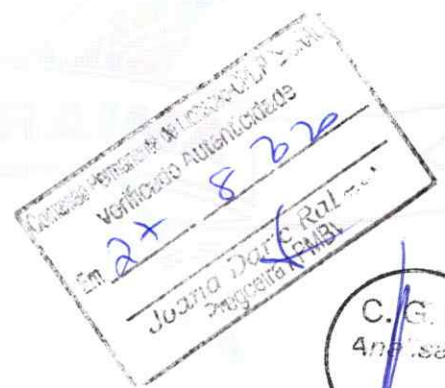
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA
982.826.112-04	ORLANILSON DA SILVA CORREIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA
982.826.112-04	ORLANILSON DA SILVA CORREIA

Boa Vista. Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018



Mariana Ferreira Poltronieri: 35922618865

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 501176 em 26/12/2018 da Empresa BOAVENTURA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, Nire 14200129041 e protocolo 180093908 - 17/12/2018. Autenticação: 49E0D6A037A58476BD9756CB2D8F2188DDDD3. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/009.390-8 e o código de segurança o8EZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2018 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.



pág. 7/8

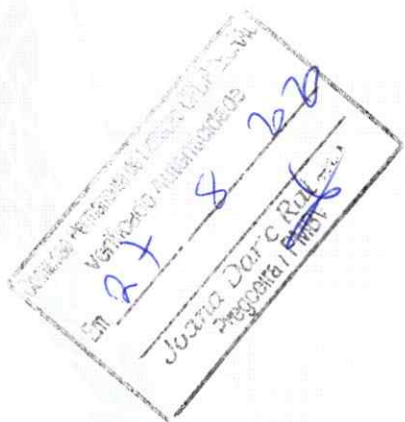


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
956.073.902-68	LUANDHA ROMENA BLEGGI E BAYER OLIVEIRA RICCIARDI
359.226.188-65	MARIANA FERREIRA POLTRONIERI



Boa Vista. Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 501176 em 26/12/2018 da Empresa BOAVENTURA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, Nire 14200129041 e protocolo 180093908 - 17/12/2018. Autenticação: 49E0D6A037A58476BD9756CB2D8F2188DDDD3. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/009.390-8 e o código de segurança o8EZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2018 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: F A SOUSA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

RR2201900000502

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA
Local

28 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem À decisão

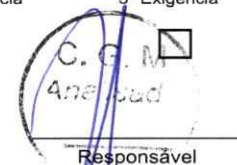
____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

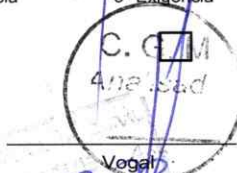
2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
			____/____/____
			Data
			_____ Responsável



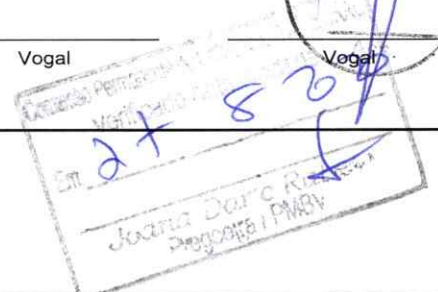
DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
			____/____/____
			Data
			_____ Vogal
			Presidente da _____ Turma



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600012168 em 28/01/2019 da Empresa F A SOUSA EIRELI, Nire 14600012168 e protocolo 190005653 - 21/01/2019. Autenticação: 1891292D1E50AA86DF16FCE1E29083341D5B9B6D. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/000.565-3 e o código de segurança rKpZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/000.565-3	RR2201900000502	21/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA



Junta Comercial do Estado de Roraima





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 003 POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: BOAVENTURA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, **FABIANO ALMEIDA SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Boa Vista/RR, nascido em 11.04.1981, empresário, portador da cédula de identidade n.º 196.192 SSP/RR e do CPF n.º 683.653.652-00, residente e domiciliada à Rua Faculdade Atual da Amazônia, 1884 – Cidade Satélite – Boa Vista/RR, CEP 69.317-809, e

Único sócio da sociedade **BOAVENTURA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA**, estabelecida à **Travessa dos Macuxis, 3887 Sala 01 – Equatorial – Boa Vista/RR, CEP 69.317-318**, inscrita no CNPJ sob o n.º **29.047.505/0001-93**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o n.º **14.20012904-1**, por despacho em **03/08/2018**, resolvem transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação **F A SOUSA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo na referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO

FABIANO ALMEIDA SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Boa Vista/RR, nascido em 11.04.1981, empresário, portador da cédula de identidade n.º 196.192 SSP/RR e do CPF n.º 683.653.652-00, residente e domiciliada à Rua Faculdade Atual da Amazônia, 1884 – Cidade Satélite – Boa Vista/RR, CEP 69.317-809

1ª. A empresa gira sob o nome empresarial **F A SOUSA EIRELI** e terá sede e domicílio na **Travessa dos Macuxis, 3887 Sala 01 – Equatorial – Boa Vista/RR, CEP 69.317-318**, e filial situada à **Rua Das Orquídeas, 454 – Sala 01 – Pricumã – Boa Vista/RR, CEP 69.309-590**.

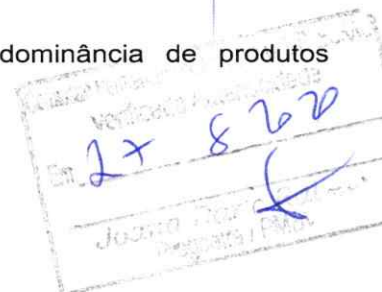
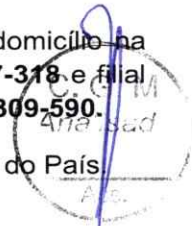
2ª. O capital é **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País.

3ª. O objeto é:

4784-9/00 Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4723-7/00 Comercio varejista de Bebidas

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600012168 em 28/01/2019 da Empresa F A SOUSA EIRELI, Nire 14600012168 e protocolo 190005653 - 21/01/2019. Autenticação: 1891292D1E50AA86DF16FCE1E29083341D5B9B6D. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/000.565-3 e o código de segurança rKpZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.



- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4ª. A empresa iniciou suas atividades em **01.11.2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os compreendidos no objeto.

6ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico.

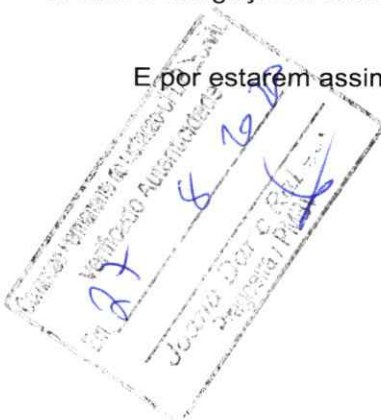
7ª. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante ato de alteração de ato constitutivo.

8ª. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

9ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

10ª. Fica eleito o foro da cidade de Boa Vista-RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.



Boa Vista/RR, 25 de Janeiro de 2019.

Fabiano Almeida Sousa
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Roraima

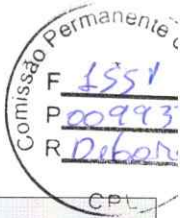
Certifico registro sob o nº 14600012168 em 28/01/2019 da Empresa F A SOUSA EIRELI, Nire 14600012168 e protocolo 190005653 - 21/01/2019. Autenticação: 1891292D1E50AA86DF16FCE1E29083341D5B9B6D. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/000.565-3 e o código de segurança rkPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

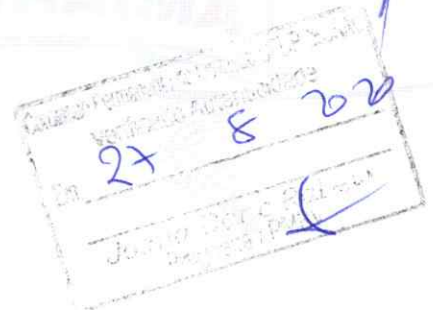
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/000.565-3	RR2201900000502	21/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA

Junta Comercial do Estado de Roraima





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F A SOUSA EIRELI, de nire 1460001216-8 e protocolado sob o número 19/000.565-3 em 21/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14600012168, em 28/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Presidente, Mariana Ferreira Poltronieri. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

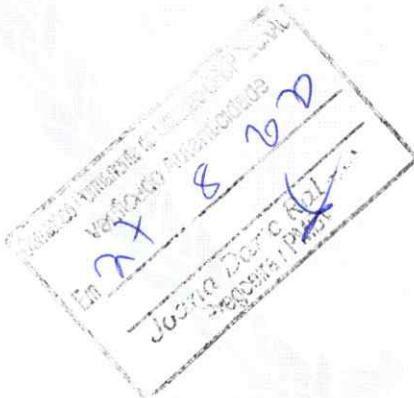
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
683.653.652-00	FABIANO ALMEIDA SOUSA

Boa Vista. Segunda-feira, 28 de Janeiro de 2019



Mariana Ferreira Poltronieri: 35922618865

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600012168 em 28/01/2019 da Empresa F A SOUSA EIRELI, Nire 14600012168 e protocolo 190005653 - 21/01/2019. Autenticação: 1891292D1E50AA86DF16FCE1E29083341D5B9B6D. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/000.565-3 e o código de segurança rkPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.



pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

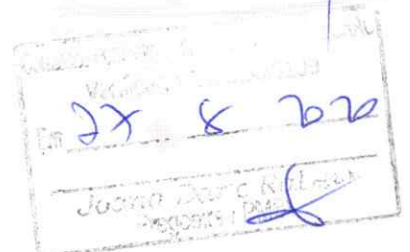
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
890.563.372-20	IGOR PINHO DA SILVA
359.226.188-65	MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Junta Comercial do Estado de Roraima



Boa Vista. Segunda-feira, 28 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600012168 em 28/01/2019 da Empresa F A SOUSA EIRELI, Nire 14600012168 e protocolo 190005653 - 21/01/2019. Autenticação: 1891292D1E50AA86DF16FCE1E29083341D5B9B6D. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/000.565-3 e o código de segurança rkPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.

EM BRANCO



CARTÓRIO LOUREIRO

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA
TABELIÃO - BEL. JOZIEL SILVA LOUREIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
E-mail: escritura@cartorioloureiro.com.br
BOA VISTA - RORAIMA

LIVRO: 1098 - FOLHA: 181 - PROTOCOLO: 169596

TRASLADO

PROCURAÇÃO QUE FAZ N. N. A. SOUSA EIRELI.

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (12/02/2020) nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, neste Tabelionato compareceu como OUTORGANTE: **N. N. A. SOUSA EIRELI**, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Travessas dos Macuxi, 3887 Sala 01, Equatorial, nesta cidade de Boa Vista-RR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 29.047.505/0001-93, neste ato representada por sua titular **NARA NICE ALMEIDA SOUSA**, brasileira, filha de Aluisio Victor de Sousa e Maria de Lourdes Almeida Sousa, nascida no dia 29/07/1982, em Fortaleza-CE, solteira e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, Empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02686046390 - DETRAN/RR e inscrita no CPF/MF sob o nº 928.261.563-49, residente e domiciliada na Rua Libra, nº 1450, Bairro Cidade Satélite, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: não informado, reconhecido como o próprio de mim Escrevente Autorizado através dos documentos acima citados, cuja capacidade dou fé, e por ele me foi dito que nomeia e constitui, com reserva de iguais poderes, seu PROCURADOR: **KEVIN KOPPER ANDRADE REETZ**, brasileiro, filho de Paulo Sergio Reetz e Ione Andrade Reetz, nascido no dia 02/01/1994, em Cabo Frio-RJ, solteiro e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 387190-8 SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 144.996.457-51, residente e domiciliado na Rua Pescada, nº 285, Bairro Santa Tereza, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: não informado, a quem confere poderes para tratar de todos os assuntos da firma Outorgante; podendo para tanto comprar e vender mercadorias do seu ramo de comércio em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitação, receber e assinar faturas e notas fiscais; agir livremente entre Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, entidades autárquicas e administrativas, Serviço de Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, Oi Telecomunicações S.A., VIVO S.A., CLARO S/A., TIM CELULAR S.A., Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Companhias Aéreas em geral, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, Eletrobrás, Companhia de Água e Esgotos de Roraima-CAER, Companhia Energética de Roraima-CER, Companhias de Seguros, Junta Comercial do Estado de Roraima, Secretária da Fazenda Estadual - SEFAZ, Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Roraima-SEBRAE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, pessoas físicas e jurídicas, Universidades Públicas e Particulares, inclusive Universidade Federal de Roraima-UFRR, FENACON, ICP BRASIL, Banco do Brasil S.A., Banco Santander Brasil S/A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal, Unibanco S/A, SICOOB UNIBV - COOPERATIVA DE CRÉDITO; podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias em nome da empresa outorgante, requerer, assinar, emitir e endossar cheques, conhecer saldos, passar recibos, dar e receber quitação, receber valores e ordens de pagamento, efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações, requisitar e receber

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C. G. M.
Analisad
Ass.

Avenida Ville Roy, Nº 5636, Centro - CEP: 69301-000 - Boa Vista - RR | atendimento@cartorioloureiro.com.br | 95 3624-6097 - 95 3224-9060

www.cartorioloureiro.com.br

cartorioloureiro

cartorioloureiro

cartorioloureiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA

TABELIÃO - Bel. Joziel Silva Loureiro

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
E-mail: escritura@cartorioloureiro.com.br
BOA VISTA - RORAIMA

LIVRO: 1098 - FOLHA: 181V - PROTOCOLO: 169596

talonários, cartão magnético, cadastrar senha, solicitar extratos de contas; levantar empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia, receber e ajustar os valores dos mesmos, ajustar cláusulas e condições dos financiamentos, assinar duplicatas e notas promissórias, contrato de abertura de crédito, receber empenhos, emitir e endossar Cédulas de Crédito Comercial ou qualquer outro Título à ordem dos Bancos, movimentar conta por meio eletrônico, caixa eletrônico, inclusive internet; admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho e Previdência Social, fixar salários e gratificações, alegar, concordar, discordar, impugnar, transigir, constituir advogado com os poderes da cláusula "Ad Judicia", para o foro em geral, assinar, requerer, promover e peticionar em que for necessário para uma representação boa, firme e valiosa, receber das referidas entidades públicas e particulares, assinar quantias devidas a Outorgante, receber, dar quitação, passar recibos, receber pagamentos, em razão dos serviços prestados, hospedagens, restituições de impostos ou outras quantias, e contas de quaisquer procedências que devam ser pagas e recebidas pela Outorgante; participar de quaisquer concorrências/licitações e/ou pregões particulares ou públicas abertas por quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, assinar carta convite, edital, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências e/ou pregões, assinar contratos; tratar de todos os assuntos relacionados com a baixa e/ou alteração contratual da firma Outorgante, assinar distrato, alteração social, vender e transferir cotas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, requerer certificados digitais, prestar declarações, apresentar e receber documentos, assinar termos, requerimentos, declarações e guias, pagar impostos e taxas, cumprir exigências; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. **A presente procuração terá validade por tempo indeterminado. A qualificação do procurador foi declarada pelo outorgante o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. Certifico que a veracidade do contrato social da empresa foi consultada no site da Junta Comercial do Estado no dia 12/02/2020, às 08:27.** Assim o disse perante mim que este instrumento ouviu, leu e assinou. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.81, publicada no D.O.U. de 10.11.81. Dou fé. Eu, (Stephanie Moura Lisboa), Auxiliar de Serviço Notarial, que a digitei, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, Raissa Balsamo Melo, Escrevente Autorizado, dou fé e assino. (a.a.) **NARA NICE ALMEIDA SOUSA**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, a subscrevo e assino em público e raso. Valor das custas: Emolumentos: 57,55; FUNDEJURR: R\$ 5,75, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,85, FECOM: R\$ 2,85, ISS: R\$ 2,85, SELO: 2,50, Total: R\$ 74,35.

Raissa Balsamo Melo
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

O referido é verdade e dou fé.
Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2020

Número do selo: PROPUB1583456DUEIETJQDN2PM03
Consulte seu selo em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>

Raissa Balsamo Melo
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro





Verifique autenticidade do QR Code com o app **Via**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME
NARA NICE ALMEIDA SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
3477192 SSP CE

CPF
928.261.563-49

DATA NASCIMENTO
29/07/1982

FILIAÇÃO
ALUISIO VICTOR DE SOUSA

MARIA DE LOURDES ALMEIDA SO
USA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02686046396

VALIDADE
29/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1654342553

Verifique autenticidade do QR Code com o app **Via**

RR

OBSERVAÇÕES

Nara Nice Almeida Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA EMISSÃO
30/08/2018

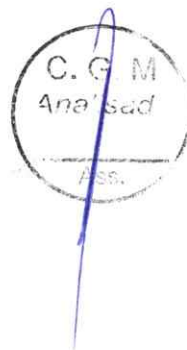
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99231687261
RR209830158

RORAIMA

DENATRAN **CONTRAN**

1654342553



EM BRANCO

Comissão Permanente de
F 139
P 009933
R Debora
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ

Polígono Irregular

Kevin Kopper Andrade Reetz

REGISTRO CIVIL 387190-8 23/02/2014

NEVIN KOPPER ANDRADE REETZ

PAULÃO

PAULO SERGIO REETZ
IONE ANDRADE REETZ

CABO FRIO - RJ 02/01/1994

CERTO NASC 6938 FLS 195 LIV AA12
SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ

144.996.457-51 AMABEU BOCHA TRIANI
2 VEX

LEI Nº 7.118 DE 26/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C. G. M
Analisad
Ass.

MEMORANDUM